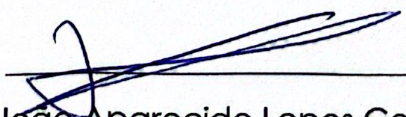


TERMO DE RATIFICAÇÃO/ PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Angelândia Sr, **João Aparecido Lopes Cordeiro**, no uso de suas atribuições Legislativas a ele atribuída por esta casa resolve; **RATIFICAR** a Contratação de Serviços de Gerenciamento de Redes Sociais, Gravação de Conteúdos, Filmagens, Edição de Artes para Post e Transmissão ao Vivo em atendimento a Câmara municipal de Angelândia/MG.

A presente Dispensa de Licitação Nº 006/2025, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133 Art 75, e ainda com base no parecer jurídico da assessoria jurídica municipal, para que se proceda a contratação da empresa CARLOS XAVIER DE MATOS 12903481628, com sede no CRG GROTA ESCURA S/Nº Bairro Zona Rural na cidade de Angelândia/MG, , CEP 39685-000 – MG, inscrita no CNPJ 21.796.795/0001-66, neste ato representada pela Sr. CARLOS XAVIER DE MATOS, Inscrito no CPF Nº 129.034.816-28, com o valor de R\$ **2.000,00**(dois mil reais) mensais, sendo o valor anual de R\$ 24.000,00(vinte e sete mil reais) correndo tal despesa por conta específica da lei orçamentária da Câmara Municipal de Angelândia– MG.

Angelândia/MG, 10 de julho de 2025.


João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo de Angelândia/MG

Publicado em 10/07/25
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80